

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.

RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 025/2022 **DATA VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 12/05/2022

EMPENHO: 133/2022

COTA: 20.000,00 (líquido: 15.369,36)

PROJETO: Oficina de Bambolês Círculos Mágicos.

ÁREA: CIRCO **Modalidade:** Produção e difusão cultural

PROPONENTE: Nadia Manoua Garcia Correa

RESPONSÁVEL: Nadia Manoua Garcia Correa

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a outubro de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 4

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: **Documentação interna:**

Capa do processo de prestação de contas;

Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;

Empenho;

Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;

Cópia do contrato;

Cópias de e-mails;

Cópia do plano de trabalho;

Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;

Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;

Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Consta envio do Balancete Relatório Financeiro do projeto preenchido e assinado

pelo contador.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Parecer: Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.813/2022, em 30/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC foi entregue. Algumas inconsistências detectadas no relatório financeiro e nos documentos comprobatórios:

- Item 07 - não foi enviada a NF relacionada a despesa;
- Item 08 - pagamento realizado anteriormente a emissão da NF;
- Item 09 - apesar da empresa ser MEI, o pagamento foi realizado para a pessoa física, ao invés da pessoa jurídica, porém foi enviada justificativa.
- Item 15 - data na prestação de contas (14/12/22) é diferente da NF (20/12/22);
- entregue documento comprovando o encerramento da conta e comprovante de devolução de valores excedentes.;

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: Não consta nas NF e recibos com certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

Parecer: Constan os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural.

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

Parecer: Constan documentos comprobatórios das transferências bancárias. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. Não se aplica/consta despesas/tarifas bancárias.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

Parecer: Não se aplica

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Parecer: Enviado o comprovante de transferência do saldo remanescente.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

Parecer: Consta termo de encerramento da Conta Bancária específica.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

Parecer: Não consta aquisição de bens permanentes.

SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO: APROVADO

Analista da FCBC: Patrícia Castellem Strebe - Auditora Interna

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2023.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA ANÁLISE
RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (execução 2022)**

Pré – análise e organização de documentos de prestação de contas.

CONTRATO: 025/2022 **DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 12/05/2022

EMPENHO: 133/2022

COTA: 20.000,00 (líquido: 15.369,36)

PROJETO: Oficina de Bambolês Círculos Mágicos.

ÁREA: CIRCO **Modalidade:** Produção e difusão cultural

PROPONENTE: Nadia Manoua Garcia Correa

RESPONSÁVEL: Nadia Manoua Garcia Correa

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a outubro de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

PLANO DE TRABALHO: () INICIAL (X) REFORMULADO – VERSÃO: 4

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

PARECER: Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.813/2022, em 30/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

PARECER:

1 O OBJETO/PRODUTO FINAL: 04 (quatro) Oficinas de Bambolês para um público amplo e diverso, focando no desenvolvimento de habilidades corporais, e ampliando o alcance da arte do circo, e doação de 40 bambolês no total do projeto.

Em análise usual dos documentos que integram a Prestação de Contas relacionados a comprovação Técnica referente ao objeto/ produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto por meio de Relatório Técnico, com detalhamento das ações, registros fotográficos, links de clípage/materias de divulgação referente ao projeto. Conforme divulgação e site da FCBC e materiais gráficos as ações relacionadas ao produto final do projeto cultural foram realizadas conforme Plano de Trabalho reformulado quanto ao período de execução.

PRODUTO FINAL: cumprido e comprovado

2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – O proponente ofereceu oficinas de Bambolês para um público amplo em eventos públicos da Prefeitura da cidade.

CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Cumprida e comprovada.

3 Situação do Plano de Trabalho

PARECER: O Plano de Trabalho cumprido é o reformulado versão 4.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

PARECER: Não se aplica.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

PARECER: Não se aplica

6 Registros fotográficos:

PARECER: Constam imagens referentes ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

7 Listas de presenças:

PARECER: Constam listas de comprovação de entrega dos bambolês, relacionadas ao produto final, e ainda declarações de recebimento/realização das ações.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

PARECER: relatório de clipagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 Convites ou ingressos:

PARECER: Não se aplica.

Parecer da FCBC: PRODUTO entregue/comprovado

CONTRAPARTIDA: comprovada

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2023.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura
Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 548A-CA53-7792-8620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 16/01/2023 13:02:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/548A-CA53-7792-8620>